

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1412/2023
SEI N.º 1260.01.0055863/2023-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 992, de 27 de setembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Educacional AlfaUnipac Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Centro Educacional AlfaUnipac de Teófilo Otoni, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Informática, Técnico em Vendas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Cuidados de Idosos, situado na R. Engenheiro Celso Murta, 600, Prédio I, B. Doutor Laerte Laender, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/09/2023